



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 2032/2021	2
LEI Nº 2033/2021	3
LEI Nº 2034/2021	6
DECRETO Nº 194/2021	7
DECRETO Nº 195/2021	9
DECRETO Nº 196/2021	11
DECRETO Nº 204/2021	13
DECRETO Nº 212/2021	15
PORTARIA Nº 074/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	17
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	18
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA “FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL” - 5ª LISTA/2021 – MASCULINO.....	18
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA “FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL” - 4ª LISTA/2021 - FEMININO.....	21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2032/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2021



LEI: 2032/2021
DATA: 29/09/2021

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 10.000,00 (dez mil reais)

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON TOLEDO PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
10.003.08.243.0019.2.034.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
220 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.6.1.0.02.11.00.00000000	Fonte: 1000	10.000,00
Total da Receita:		10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 29/09/2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





LEI Nº 2033/2021

LEI Nº 2033/2021

DATA: 29/09/2021

SUMULA: REVOGA LEI Nº 2024/2021 QUE ESTABELECE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL; FIXA A DATA-BASE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART.37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PARA O ANO DE 2022.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica expressamente e inteiramente revogada a Lei Municipal nº 2.024, de 27 de maio de 2021, que concede recomposição parcial dos salários dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - Fica fixado o mês de Janeiro de cada ano como a data-base para a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos do Executivo Municipal, da Autarquia Municipal de Saúde e da Autarquia Municipal de Educação, nos termos do inciso X do art.37 da Constituição da República.

Art. 3º- Concede recomposição parcial dos salários dos Servidores Públicos Municipais, na ordem de 6 % (seis por cento), sobre seus vencimentos básicos, a serem aplicados em 1º de janeiro de 2022 ou logo após o termino de vigência da Lei Complementar 173/2020, caso a mesma tenha sua vigência prorrogada.



ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§1º - Os servidores abrangidos por esta Lei são os Estatutários, Comissionados, Celetistas, ativos do Quadro Geral da Prefeitura; da Autarquia Municipal de Saúde, da Autarquia Municipal de Educação e os inativos sobre Regime Próprio de Previdência.

§2º - Excetua-se a essa recomposição os servidores do Quadro do Magistério, por estarem vinculados ao Piso Salarial dos Professores da Educação Básica e ao Estatuto Próprio do Magistério e os servidores da Autarquia Municipal de Saúde dos cargos de ACS e ACE, por estarem vinculados ao piso salarial de sua classe.

§3º - Caso o reajuste fixado no caput deste artigo seja inferior ao salário mínimo nacional, este prevalecerá.

Art. 4º - Os valores passarão a ser conforme Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 01 de janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO I

**Quadro Geral da Prefeitura e das Autarquias Municipais
Efetivos Estatutários**

NIVEIS	GOB 1	GOB 2	GOB 3	GOB 4	GOM 1	GOM 2	GOT 1	GOT 2	GOS 1	GOS 2	GOS 3
1	R\$ 936,46	R\$ 1.076,86	R\$ 1.238,40	R\$ 1.424,18	R\$ 1.637,24	R\$ 1.800,36	R\$ 1.238,40	R\$ 1.637,24	R\$ 2.810,89	R\$ 3.232,54	R\$ 3.717,42
2	R\$ 983,32	R\$ 1.130,70	R\$ 1.300,32	R\$ 1.495,37	R\$ 1.719,10	R\$ 1.890,38	R\$ 1.300,32	R\$ 1.719,10	R\$ 2.951,44	R\$ 3.394,14	R\$ 3.903,27
3	R\$ 1.032,38	R\$ 1.187,27	R\$ 1.365,34	R\$ 1.570,18	R\$ 1.805,05	R\$ 1.984,88	R\$ 1.365,34	R\$ 1.805,05	R\$ 3.099,02	R\$ 3.563,85	R\$ 4.098,44
4	R\$ 1.084,00	R\$ 1.246,62	R\$ 1.433,59	R\$ 1.648,66	R\$ 1.895,30	R\$ 2.084,13	R\$ 1.433,59	R\$ 1.895,30	R\$ 3.253,97	R\$ 3.742,07	R\$ 4.303,35
5	R\$ 1.138,18	R\$ 1.308,95	R\$ 1.505,28	R\$ 1.731,12	R\$ 1.990,08	R\$ 2.188,36	R\$ 1.505,28	R\$ 1.990,08	R\$ 3.416,69	R\$ 3.929,18	R\$ 4.518,52
6	R\$ 1.195,12	R\$ 1.374,39	R\$ 1.580,56	R\$ 1.817,66	R\$ 2.089,58	R\$ 2.297,77	R\$ 1.580,56	R\$ 2.089,58	R\$ 3.587,52	R\$ 4.125,65	R\$ 4.744,46
7	R\$ 1.254,98	R\$ 1.443,14	R\$ 1.659,61	R\$ 1.908,55	R\$ 2.194,03	R\$ 2.412,67	R\$ 1.659,61	R\$ 2.194,03	R\$ 3.766,89	R\$ 4.331,88	R\$ 4.981,68
8	R\$ 1.317,61	R\$ 1.515,29	R\$ 1.742,56	R\$ 2.003,98	R\$ 2.303,75	R\$ 2.533,30	R\$ 1.742,56	R\$ 2.303,75	R\$ 3.955,21	R\$ 4.548,52	R\$ 5.230,75
9	R\$ 1.383,50	R\$ 1.591,03	R\$ 1.829,70	R\$ 2.104,20	R\$ 2.418,93	R\$ 2.659,96	R\$ 1.829,70	R\$ 2.418,93	R\$ 4.152,98	R\$ 4.775,91	R\$ 5.492,28
10	R\$ 1.452,70	R\$ 1.670,60	R\$ 1.921,17	R\$ 2.209,37	R\$ 2.539,88	R\$ 2.792,93	R\$ 1.921,17	R\$ 2.539,88	R\$ 4.360,64	R\$ 5.014,73	R\$ 5.766,89
11	R\$ 1.525,36	R\$ 1.754,12	R\$ 2.017,25	R\$ 2.319,85	R\$ 2.666,88	R\$ 2.932,57	R\$ 2.017,25	R\$ 2.666,88	R\$ 4.578,66	R\$ 5.265,48	R\$ 6.055,26
12	R\$ 1.601,52	R\$ 1.841,82	R\$ 2.118,12	R\$ 2.435,85	R\$ 2.800,23	R\$ 3.079,19	R\$ 2.118,12	R\$ 2.800,23	R\$ 4.807,61	R\$ 5.528,74	R\$ 6.358,03
13	R\$ 1.681,72	R\$ 1.933,93	R\$ 2.224,02	R\$ 2.557,65	R\$ 2.940,24	R\$ 3.233,17	R\$ 2.224,02	R\$ 2.940,24	R\$ 5.047,97	R\$ 5.805,16	R\$ 6.675,91
14	R\$ 1.765,76	R\$ 2.030,64	R\$ 2.335,23	R\$ 2.685,54	R\$ 3.087,24	R\$ 3.394,83	R\$ 2.335,23	R\$ 3.087,24	R\$ 5.300,39	R\$ 6.095,45	R\$ 7.009,72
15	R\$ 1.854,52	R\$ 2.132,17	R\$ 2.451,99	R\$ 2.819,79	R\$ 3.241,59	R\$ 3.564,57	R\$ 2.451,99	R\$ 3.241,59	R\$ 5.565,41	R\$ 6.400,21	R\$ 7.360,21

**Servidores da Autarquia Municipal de Saúde
Regime Celetistas**

GABS 1 ACS-ACE	GATS 1	GATS 2	GASS 1	GASS 2	GASS 3
R\$1.550,00	R\$1.222,45	R\$1.296,10	R\$2.463,06	R\$3.202,04	R\$7.389,33





LEI Nº 2034/2021

LEI Nº 2234/2021

DATA: 29/09/2021

SÚMULA: REVOGA LEI Nº 2023/2021 QUE REAJUSTOU OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E INATIVOS; CONCEDE RECOMPOSIÇÃO SALARIAL PARA O ANO DE 2022.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou proposição de autoria da Mesa Executiva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica expressamente e inteiramente revogada a Lei Municipal nº 2023/2021, que concede recomposição parcial dos salários dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Cambira – PR.

Art. 2º - Concede recomposição parcial dos salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal ativos, Comissionados, estatutários, celetistas do quadro geral da câmara municipal e inativos do Regime Próprio de Previdência, na ordem de 6% (seis por cento) sobre seus vencimentos básicos, a serem aplicados em 1º de janeiro de 2022 ou logo após o término de vigência da Lei Complementar 173/2020, caso a mesma tenha sua vigência prorrogada.

Art. 3º - As tabelas dos vencimentos constantes dos anexos IV, V e VI, da Lei nº 350/87 de 16/06/1987, alterada pelas Resoluções 06/2006 de 24/10/2006, 001/2013 de 01/03/2013 e 001/2017 de 11/04/2017 e Inativos, serão atualizadas por Ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 1º de Janeiro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 194/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 194/2021 de 01/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 370.717,00 (trezentos e setenta mil setecentos e dezessete reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.144.	MANTER O INCENTIVO AO PAB		
59 - 3.3.90.30.00.00	2494 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
65 - 3.3.90.39.00.00	2494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.717,00
13.001.10.301.0027.2.187.	Enfrentamento da Emergência COVID19		
117 - 3.1.90.11.00.00	16019 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
118 - 3.1.90.13.00.00	16019 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
119 - 3.1.90.16.00.00	16019 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00	16019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		129.000,00
121 - 3.3.90.46.00.00	16019 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000,00
	Total Suplementação:		370.717,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2021

Receita:1.7.1.8.03.11.01.00000000	Fonte: 2494	130.717,00
Receita:1.7.1.8.03.91.03.00000000	Fonte: 16019	240.000,00
Total da Receita:		370.717,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 195/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 195/2021 de 01/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 409.100,00 (quatrocentos e nove mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
219 - 4.4.90.52.00.00	01501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
30 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.451.0014.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
69 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.041.	Manutenção Secretaria de Saúde	
95 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
07.001.10.301.0008.2.149.	REPASSE PARA O CAPS	
99 - 3.3.90.39.00.00	01494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.100,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10.003.08.243.0019.6.001.	CRIANÇA E ADOLESCENTE ASSISTIDO	
178 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Total Suplementação: 409.100,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.2.1.3.00.11.00.00000000	Fonte: 1049	60.000,00
Receita:1.2.4.0.00.11.00.00000000	Fonte: 1000	150.000,00
Receita:1.6.1.0.02.11.00.00000000	Fonte: 1000	75.000,00
Receita:1.7.1.8.03.21.01.00000000	Fonte: 1494	89.100,00
Receita:1.6.1.0.02.11.00.00000000	Fonte: 1000	35.000,00
Total da Receita:		409.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 196/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 196/2021 de 01/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 452.019,10 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e dezenove reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.04.122.0003.2.010.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
23 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	22.627,50
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.015.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	
221 - 3.3.90.93.00.00	6101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.760,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.451.0014.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
69 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
81 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
147 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	21.231,60
152 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.400,00

Total Suplementação: 452.019,10

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

Lei Municipal 1554/2014

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2021

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
5 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
8 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.451.0014.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
67 - 3.3.90.30.00.00	01507 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
68 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06.001.15.452.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
210 - 4.4.90.52.00.00	6101 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.387,50
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.181.	ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
141 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.708,20
143 - 3.1.90.13.00.00	934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.659,40
145 - 3.1.90.16.00.00	934 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.264,00
	Total Redução:	452.019,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 204/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 204/2021 de 17/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 215.600,00 (duzentos e quinze mil seiscientos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
04.001.04.122.0004.2.016.	AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS E CONFESSADAS	
48 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00
49 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	102.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0019.2.029.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAS	
132 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	33.600,00
Total Suplementação:		215.600,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	20.000,00
Receita:1.1.1.8.02.33.00.00000000	Fonte: 1000	182.000,00
Receita:1.6.1.0.02.11.00.00000000	Fonte: 1000	13.600,00
Total da Receita:		215.600,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná,
em 17 de setembro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DECRETO Nº 212/2021

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná



Exercício: 2021

Decreto nº 212/2021 de 29/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2007/2020 de 10/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 57.385,60 (cinquenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
23 - 3.3.90.93.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000,00
13.001.10.301.0008.2.140.	INCENTIVO A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
29 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.385,60
Total Suplementação:			57.385,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde		
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
13.001.10.301.0008.2.137.	MANTER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
19 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00
13.001.10.301.0008.2.140.	INCENTIVO A ATENÇÃO PRIMÁRIA		
28 - 3.3.90.32.00.00	5494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.385,60
Total Redução:			57.385,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Estado do Paraná

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2021.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 074/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 074/2021 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 13/09/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de quinze (15) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Claudinei Cecon	5.006.483-2	Operário	14/09/2021 a 28/09/2021	2019/2020	Estatutário

Art. 2º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Renir Rodrigues De Lima	33.807.863-0	Pedreiro	14/09/2021 a 13/10/2021	2017/2018	Estatutário

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL**





SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A
PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO E
PROTEÇÃO SOCIAL" - 5ª LISTA/2021 – MASCULINO
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA
"FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL"
5ª LISTA/2021 - MASCULINO

Ano	Candidatos
1. 01/2021	ADAILIO ALMEIDA DOS REIS
2. 01/2021	ADELICIO DOMENICHELLI
3. 01/2021	ADENILSON CORREA DOS SANTOS
4. 01/2021	AILTON CESAR MOREIRA
5. 01/2021	AMAURI BARBOSA DA SILVA
6. 01/2021	ANTONIO CARLOS DE AVINCULA
7. 01/2021	ANTONIO DONIZETE VIEIRA
8. 01/2021	BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS
9. 01/2021	BENVENUTE DE OLIVEIRA
10. 01/2021	CLAUDEMIR RODRIGUES
11. 01/2021	CLAUDENIU DOS SANTOS
12. 01/2021	CLEBER MANOEL LUIZ RUA
13. 01/2021	CRISTIAN JESUS URIBE PALMA
14. 01/2021	ERBERTI RIBEIRO DE SOUZA DOMENICHELLI
15. 01/2021	ESTANISLAU EFREM DA ROCHA
16. 01/2021	FABIO ARAUJO SERIO
17. 01/2021	GLEISON INACIO DE SOUZA
18. 01/2021	JORGE LUIZ MARTINS
19. 01/2021	JOSE DAMIAO PAULINO
20. 01/2021	JOSE GERONIMO
21. 01/2021	JOSÉ JERONIMO SOARES
22. 01/2021	JULIO CESAR DE LIMA
23. 01/2021	LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA
24. 01/2021	LAÉRCIO PEREIRA REIS
25. 01/2021	LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA
26. 01/2021	LUIZ FRANCISCO SOARES
27. 01/2021	MAICON RODRIGO BATISTA DA SILVA
28. 01/2021	NIVALDO MENOSSE
29. 01/2021	OLÍVIO JOSÉ FERREIRA
30. 01/2021	PAULO SACO
31. 01/2021	SANDRO DOMINGOS JORGETO
32. 01/2021	SIDICLEI APARECIDO DA SILVA
33. 01/2021	VANTUIR JOSE DA SILVA
34. 01/2021	VICTOR HUGO DE SOUZA BIASI
35. 02/2021	ADEIR PAULINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

36. 02/2021 ALAN TEIXEIRA DE SOUZA
37. 02/2021 CLAUDIO PEREIRA POLICARPO
38. 02/2021 EDVILSO NASCIMENTO DA SILVA
39. 02/2021 FABIO ANSELMO DE CASTRO
40. 02/2021 FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS DUTRA
41. 02/2021 FRANCISCO PEDRO JUSTO
42. 02/2021 HEITOR PEREIRA DA SILVA
43. 02/2021 JEOVANI FRANCO DE GODOI
44. 02/2021 JOSÉ ANTONIO FERNANDES DA COSTA
45. 02/2021 LAURICI FRANCISCO NUNES
46. 02/2021 LUIZ ROBERTO TAVARES
47. 02/2021 MANOEL NICACIO DE ARAUJO
48. 02/2021 MATHEUS RAUL OLIVEIRA MACHADO
49. 02/2021 VALDIR FRAGOSO
50. 02/2021 VALDIR SABINO DA SILVA
51. 03/2021 CHARLES PEREIRA BATISTA DE CASTILHO
52. 03/2021 EDSON DE OLIVEIRA MACHADO
53. 03/2021 ELTON LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
54. 03/2021 JOSÉ MOREIRA DE LIMA FILHO
55. 03/2021 JULIO CESAR ANGELICO
56. 03/2021 LUCAS VINICIUS VICTOR
57. 03/2021 MARCOS ANTONIO ALVEZ
58. 03/2021 MARIVALDO DELFRATE ASSUNÇÃO JUNIOR
59. 03/2021 MAURO MAURICIO DE SOUZA
60. 03/2021 MAURO SILVA SANTOS RIBEIRO
61. 03/2021 MIKE WILLIAN DA SILVA PIRES
62. 03/2021 NILDO IZELI
63. 03/2021 RENALDO EVANGELISTA DOS SANTOS
64. 03/2021 WILSON SEBASTIAO DA SILVA
65. 04/2021 ADILSON DOMINGOS FANECO
66. 04/2021 ALAN GUILHERME GONÇALVES DA SIQUEIRA
67. 04/2021 ALEX ROBERTO FERREIRA GOMES
68. 04/2021 ANTONIO DONIZETE VIEIRA
69. 04/2021 DIENZON HENRIQUE LIMA GONÇALVES
70. 04/2021 EDERSON FRANCO DE LIMA
71. 04/2021 FABIO ARAUJO SERIO
72. 04/2021 JOSE BATISTA ALVES
73. 04/2021 JOSE VALDETE MOREIRA PEDROSA
74. 04/2021 LAERCIO PERERIRA REIS
75. 04/2021 MARCIO MOURA DOS SANTOS
76. 04/2021 OLIVIO JOSE FERREIRA
77. 04/2021 PEDRO MATEUS MENOSSI
78. 04/2021 SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
79. 04/2021 THIAGO HENRIQUE NUNES GOBI
80. 05/2021 ADAILSON ROCHA PEREIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

81. 05/2021 ADRIANO LEANDRO DIOGO DE PAULA
82. 05/2021 ANDERSON DA SILVA
83. 05/2021 ANDRE CESAR MOREIRA
84. 05/2021 ANTONIO MARCOS DOS REIS
85. 05/2021 CRISTIANO LUIZ DA SILVA SOUZA
86. 05/2021 DAVID RODRIGO RIBEIRO
87. 05/2021 DIANO APARECIDO MINCACHI
88. 05/2021 ERONILDO LINHARES HERMES
89. 05/2021 GABRIEL HENRIQUE CONSTANCIO DA ROSA
90. 05/2021 ILSON RIBEIRO DOS SANTOS
91. 05/2021 JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO FILHO
92. 05/2021 LAZARO APARECIDO DUTRA TEIXEIRA
93. 05/2021 LUCAS NUNES DA SILVA
94. 05/2021 PAULO ROBERTO ELESBÃO
95. 05/2021 PAULO SACO
96. 05/2021 RAFAEL FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
97. 05/2021 SERGIO DARIO RODRIGUES
98. 05/2021 VAGNER ALBERTO
99. 05/2021 VASNIR PRESTES DE ALMEIDA
100. 05/2021 YTALO GABRIEL PESTANA

Cambira, 29 de setembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL" - 4ª LISTA/2021 - FEMININO

LISTA DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA "FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL"

4ª LISTA/2021 - FEMININO

Ano	Candidatos
1. 01/2021	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA
2. 01/2021	ALESSANDRA BATISTA DOS SANTOS
3. 01/2021	ANA CAROLINA GRACA
4. 01/2021	CARLA CARIDAD PALMA MARTINEZ
5. 01/2021	CRISTINA ALVES PEREIRA
6. 01/2021	DAYANE SILVA DE OLIVEIRA
7. 01/2021	EDNA MARCIA VIEIRA
8. 01/2021	HINGRID KAREN FERREIRA DA SILVA
9. 01/2021	JOSIANE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA
10. 01/2021	LUCENI DE SOUZA RAMOS
11. 01/2021	MARCIA DE LIMA BARBOSA
12. 01/2021	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
13. 01/2021	MARIANA EDUARDA MORALES ROSA
14. 01/2021	MARILZA APARECIDA DA SILVA
15. 01/2021	NEREIDE APARECIDA CALÇA
16. 01/2021	ROSA DE OLIVEIRA
17. 01/2021	ROSANGELA DE SOUZA E SILVA
18. 01/2021	ROSELI APARECIDA FRANCISCO PAES
19. 01/2021	ROSEMARI DE OLIVEIRA
20. 01/2021	SIRLENE DIAS DOS SANTOS
21. 01/2021	SUELI FRANCISCA ASARIAS CALÇA
22. 02/2021	ELINE DE OLIVEIRA LUZ
23. 02/2021	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS
24. 02/2021	ELIZIANE MAIARA PACANHELA
25. 02/2021	HELENA PIOVEZAN
26. 02/2021	IRACI QUEIROZ DA SILVA
27. 02/2021	JESSICA RODRIGUES DO PRADO
28. 02/2021	LUZINEIA MARUQUES DAS NEVES
29. 02/2021	MARIA CONCEIÇÃO CUSTODIO
30. 02/2021	MARILIS JAQUELINE PESTANA DE AZEVEDO
31. 02/2021	MARINA GERALDA DA SILVA
32. 02/2021	SUZELI ALVES DOS SANTOS
33. 02/2021	TALIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA
34. 03/2021	CLEONIR CAMPOS RODRIGUES
35. 03/2021	GIANE ARTE VIEIRA
36. 03/2021	IVA GMES DA SILVA
37. 03/2021	JOCILENE GASPARELO VIEIRA



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1563 - 22 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

31	03/2021	NEUSA DO NASCIMENTO GOMES DE SOUZA
31	03/2021	ROSALINA FERREIRA LEITE SANTOS
41	03/2021	SIMONE REGINA DE SOUZA RODRIGUES
41	04/2021	ADRIANA BUENO GOUVEA
41	04/2021	AMANDA EDURADA CAMILO
41	04/2021	ANDREA DA SILVA MARTINS
41	04/2021	APARECIDA DE LOURDES CHICARELLI
41	04/2021	BEATRIZ DOS SANTOS GROSSL
41	04/2021	CRISTINA SCARPARO DE OLIVEIRA DA CUNHA
41	04/2021	GIOVANA CRISTINA DA COSTA MARTINS
41	04/2021	ILZA APARECIDA CRUZ
41	04/2021	KATHREIN LORENA DOS SANTOS
51	04/2021	LENY CORDEIRO SILVA SILVEIRO
51	04/2021	LEONICE SEBASTIANA DA SILVA
51	04/2021	LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS ALMEIDA
51	04/2021	MARIA CRISTINA DE JESUS
51	04/2021	SUELEN MICHELLE DE MELLO DA SILVA

Cambira, 29 de setembro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)